



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

**RESOLVE:**

- I – **Estabelecer** o horário de funcionamento do IFMT - *Campus* Rondonópolis, no período **26.12.2018 a 25.01.2019**, das **7h00min às 19h00min**, sem alteração na carga horária da jornada de trabalho dos servidores;
- II – Servidores com jornada reduzida ou flexibilizada deverão adequar seu horário junto à chefia imediata;
- III – Cientifique-se e cumpra-se.

*Laura Caroline A. Barbosa*

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

**IFMT *Campus* Rondonópolis**